



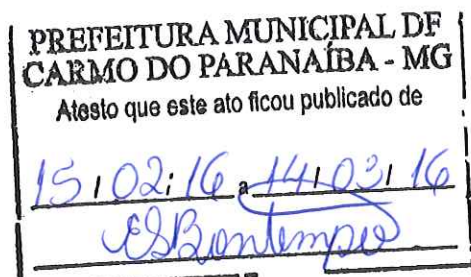
Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

LEI MUNICIPAL Nº 2.356, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016



Denomina a Unidade Básica de Saúde – UBS Alto Niterói, localizada no bairro Alto Niterói, nesta cidade, de Gabriel de Rezende Filho (Gabriel dentista), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA/MG, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **Gabriel de Rezende Filho “Gabriel dentista”** a Unidade Básica de Saúde – UBS Alto Niterói, localizada na Rua Gabriel Rezende Silva, Bairro Alto Niterói, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de identificação da referida instituição e afixá-la em local de boa visibilidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 15 de fevereiro de 2016.


MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
- PREFEITO MUNICIPAL -